

PORTARIA Nº 2.328/2025

Designa a servidora **MYRELLA RAYNARA DE SOUZA MENDES** para exercer a função de Gestora de Parceria

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 108, de junho de 2017;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 492/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designado **MYRELLA RAYNARA DE SOUZA MENDES**, CPF nº 086.***.***-70, servidora desta Prefeitura Municipal, atualmente no cargo de Chefe de Divisão, residente neste município, para a função de gestora das parcerias celebradas entre o Município de Umuarama e a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Estrada Jurupoca.

Art. 2º São atribuições do Gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que se trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLAUDIO MARCONI
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar
Animal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração